



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **028** / DES, de **5 DE MARÇO DE 1979**

Pa. 4013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **10.933/78**, RESOLVE **decla-**
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação
e afetação a fins rodoviários, áreas de terras a benefi-
torias serventura nela encontradas abrangidas pela faixa
de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-377/RS, trecho SAX-
TIAGO + SANTA TECLA, entre os KM 2 + 339,00 METROS - O
+ KM 85 + 020,00 metros, numa extensão de 88,409 KM,
conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento
através Portaria nº DR.P. 16/79 e consequente desenhos nº
PEET-198/79 até PEET-258/79 que baixam com o supracita-
do processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

INS/ams.

ORIGINAL FOI EXAMINADO
PELO DIRETOR-GERAL
513/79
[Assinatura]

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.008

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º *14*
de *20.6/4/79*
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pb. CD. DP0D